

Protocolo n.º 016/2022  
Data: 11/02/22 Hora 09:07  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
CNPJ: 10.220.671/0001-11



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

REQ. Nº 007/2022 - GABVEREADOR

**Autores:**  
**ELIAS FERREIRA CAMPOS**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

ESTADO DO PARÁ	
Câmara Municipal de Prainha	
APROVADO	
Sessão de	23/03/2022
_____ Presidente	
_____ 1º Secretário	
_____ 2º Secretário	

O Vereador, que este subscreve, após os trâmites regimentais, requer que, ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao Senhor DIMAS CASTRO GUIMARÃES FILHO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Prainha, com cópia para o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. DAVI XAVIER DE MORAES, que se dignem informar, dentro dos prazos regimentais, à Câmara de Vereadores, aos cuidados deste Vereador, o local onde está o Rolo Compactador do Município, tendo em vista que não adianta só jogar barro nos buracos das vias públicas do Município, é fundamental realizar a compactação nos serviços de tapa buraco, o que permite maior eficiência nos serviços prestados, diminui o desperdício de dinheiro público com carradas e carradas de barro e areia, gasto com combustível e pessoal, pois o que se observa é que a qualidade dos serviços que estão sendo feitos, não atende as necessidades da população, que se sente desassistida e tem cobrado com veemência manutenção de qualidade nas vias do município.

**JUSTIFICATIVAS:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar um serviço de qualidade quando dos trabalhos de tapa buracos;

**CONSIDERANDO** que as vias do nosso Município são castigadas com enxurradas violentas, que destroem tudo o que encontram pela frente;

**CONSIDERANDO** que não podemos deixar de prestar um serviço de qualidade, permitindo que haja economia dos recursos do Município;




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

---

**CONSIDERANDO** que algumas pessoas tem nos perguntado o destino do rolo compactador que atendia ao Município de Prainha em outras gestões municipais;

Vimos consultar o Secretário de Obras, para que nos informe se essa informação é procedente e, sendo, nos informe que fim se deu a esse importante instrumento, tão necessário e essencial para os trabalhos de manutenção das vias públicas. Eis as justificativas para requerer tal demanda.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 04 de fevereiro de 2022.

  
**ELIAS FERREIRA CAMPOS**  
Vereador – PSD